



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PSVS 2018 - REMOÇÃO E REOPÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

Os candidatos classificados e os suplentes devem realizar a PRÉ-MATRÍCULA *ON-LINE*, no período de **2 A 17 DE JULHO DE 2018**, no site <http://www.prograd.ufes.br/pré-matricula-online>.

A pré-matrícula *on-line* é **ato obrigatório** que confirmará o interesse do estudante pela vaga, porém não é garantia de vaga para os candidatos suplentes. Destaca-se que a não realização da pré-matrícula no prazo determinado acarretará perda da vaga.

A PROGRAD realizará o **desligamento do curso atual** após o último dia de lançamento de notas previsto no calendário acadêmico, a fim de que o estudante conclua o semestre em vigência (2018/1). Após, será realizado o cadastramento no novo curso, o que gerará **novo número de matrícula**, a ser encaminhado aos alunos via correio eletrônico.

**Não é necessário apresentar qualquer documentação física, para fins de matrícula, na PROGRAD.**

O estudante deverá seguir os trâmites normais de matrícula para o semestre 2018/2, de acordo com calendário acadêmico. Atenção: o estudante que mudar de curso deve solicitar a matrícula nas disciplinas, pois não será automaticamente matriculado.

O aproveitamento das disciplinas já cursadas deverá ser solicitado diretamente ao colegiado de curso.